



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi RJ em sua 77ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de Fevereiro Aprovou o RAG (Relatório Anual da Gestão) do 3º Quadrimestre de 2019;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi RJ em sua 77ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de Fevereiro Aprovou o PAS (Plano Anual da Saúde) do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o RAG (Relatório Anual da Gestão) 2019.

Art. 2 – APROVAR a PAS 2020 (Programação Anual da Saúde).

Art. 3 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 040 de 19 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 19 de Fevereiro de 2020.